



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO 28/ 10 a 10 / 12 /2023

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Baiana de Desporto de Participação – FBDP

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 80/2023

PROCESSO SEI Nº: 069.1459.2023.0005511-49

OBJETO: “II COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO SUB-17 e ADULTO”.

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho.



Sumário

1. Introdução
2. Informações da Parceria
3. Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC
4. Perfil da Atividade ou Projeto
5. Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação
6. Cumprimento de Cláusulas da Parceria
7. Cumprimento da Contrapartida
8. Transparência
9. Notificações dos Órgãos de Controle
10. Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado
11. Aplicação de Glosas
12. Encerramento da Parceria
13. Acompanhamento de Ações de Melhoria
14. Recomendações
15. Conclusão
16. Anexo



1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **28/ 10 a 10 / 12 /2023**, tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 80/2023**, celebrado entre a Federação Baiana de Desporto de Participação – FBDP e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o servidor Sinval Vieira da Silva Filho, matrícula nº 69.446.277-9, conforme Portaria nº. Portaria nº. 82/2019, publicada no DOE de 23/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, conforme nº. 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, é composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 80/2023
Objeto da Parceria:	“II COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO SUB-17 e ADULTO”.
Vigência:	28/10/2023 a 15/03/2024



Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
PARCELA ÚNICA	28/10/2023	R\$ 443.438,68	16/11/2023	R\$ 443.438,68
TOTAL				R\$ 443.438,68

Instrumento	Objeto
PORTARIA Nº 21 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, publicado no DOE em 27/02/2024	Prorrogar “de ofício” a vigência de parceria firmada com esta Superintendência, conforme especificado Termo de Fomento nº 80/2023, por 19 dias.

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC Federação Baiana de Desporto de Participação – FBDP
CNPJ: 07.146.381/0001-60
Representante: LUIZ EDUARDO MACHADO DOS SANTOS
Telefone de Contato: (71) 3011- 4915
E-mail: fbdp01@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Foi realizado a “II COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO SUB-17 e ADULTO”. , vinculado ao Plano Plurianual de 2020/2023:



Programa: 303 – Desenvolvimento Produtivo

Compromisso: 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

Meta: 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente as ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no termo de fomento nº 80/2023, foram realizados através da visita in loco aos locais de competição, registro fotográfico e análise documental, realizada pelo técnico José Ney do Nascimento Santos, matrícula 11.146.113-9.

5.1 ANÁLISES DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o “2ª COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO”		Indicador	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento e promover o fortalecimento da modalidade Futebol Feminino, através da			Indicador 1: Nº de Atletas Participantes	Sumulas dos jogos	Previsto
		528	528			100%



	realização da “2ª COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO SUB 17 E ADULTO”.					
		Indicador 2: Nº de Jogos realizados	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	46	46	100%
METAS						
	Meta1: Realizar a “2ª COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO SUB 17 E ADULTO”	Equipes	Sumulas de Resultado e Relatório fotográfico	24	24	100%
	Meta 2: Premiar as Equipes Campeãs e Vices das duas categorias da 2ª COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO SUB 17 E ADULTO	Atletas	Resultado Final e Registro Fotográfico	04	04	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:



Ação 1. Promover toda estrutura para realização do evento “2ª COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO”

Foi identificada Infraestrutura, outros serviços, RH e material esportivo, conforme discriminados e em acordo a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover as ações de Comunicação e Marketing (divulgação) do projeto

Foi confeccionado material de comunicação do evento, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com a especificação técnica descritivo dos itens: Comunicação e Material promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas e especificação técnica, previstas no Plano de Trabalho.

Ação 3. Realizar solenidade de premiação

Foram confeccionados troféus e medalhas para o evento em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com a especificação técnica plano de trabalho.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 80/2023, formalizado entre a SUDESB e a Federação Baiana de Desporto de Participação – FBDP, para a promoção da “II COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO SUB-17 e ADULTO”, que ocorreu no período de 28/ 10 a 10 / 12 /2023, no Estádio Roberto Santos- Pituaçu e no Manoel Barradas, no município de Salvador/BA.

RESULTADOS ENCONTRADOS:

A realização da “ **2ª COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO SUB-17 e ADULTO**”, se revestiu de grande importância para a difusão do Futebol Feminino na Bahia, com enfoque social de propiciar a identificação de talentos e a entrada desses no mercado do Futebol, se constituir em agente de integração entre diferentes gerações do Futebol Feminino, ser geradora de ocupação e renda para Árbitras de Futebol, impulsionar a Economia Formal e Informal, bem como ser opção de lazer para as comunidades dos locais onde os jogos foram realizados.



A Copa reuniu 840 atletas, que formaram 16 (dezesseis) equipes Adulto, distribuídas em 04 (quatro) Grupos com 04 (quatro) equipes cada, e 08 (oito) equipes Sub-17, distribuídas em 02 (dois) Grupos com 04 (quatro) equipes cada.

Os grupos e times participantes foram: Grupos de A a D distribuído com os times Batgirl Real Itapuã, Grêmio, Ponte Preta, Saracity, Minas de Ouro, Revelação, Madre, Mancha Verde, Arvoredo, Baba das minas, as meninas do Futebol- Capelão, Gladiadoras, Remo, As misturadas e Metropolitano.

Foram realizados 15 (quinze) jogos da Categoria Sub-17, disputados em cinco rodadas. Na Categoria Adulto foram realizados 31 (trinta e um) jogos, em seis rodadas.

Na tarde do domingo, 10 de dezembro de 2023, no Estádio Governador Roberto Santos – Pituaçu, foi realizada a Final sub-17, seguida de uma Homenagem às Pioneiras do Futebol Feminino na Bahia, que participaram de um jogo exibição, após o qual foi realizada a Final Adulto.

As equipes campeãs da Copa Loreta Valadares/2023 foram Vitória (sub 17) e Revelação (adulto) ganharam o jogo contra os outros dois times que chegaram à fase final: Centro de Formação de Futebol da Bahia (CFFB, juvenil) e As Misturadas, pela categoria adulto.

A programação com jogo do Vitória, que emplacou um gol na equipe CFFB, garantindo o primeiro lugar em sua categoria. Logo após teve início a final do futebol feminino adulto, com o time santoamarense Revelação levando a melhor após marcar dois gols em cima do As Misturadas.

Constatamos que a entidade cumpriu 100% o Objeto resultante do Termo de Fomento.

A Classificação Final ficou:



Categoria Sub-17

Melhor Goleira Sub-17: Yara

Equipe: E.C.Vitória

Artilheiras Sub-17: Marta e Vanessa 05 Gols

Equipe: E.C.Vitória

Melhor Atleta Sub-17: Ludimila

Equipe: CFFB

Revelação Sub-17: Marta

Equipe: E.C.Vitória

Medalhas de Vice-Campeã Sub-17: 30

Equipe: CFFB

Troféu de Vice-Campeã Sub-17:

Equipe: CFFB

Categoria Adulto

Melhor Goleira Adulto: Emerly

Equipe: Revelação

Artilheira Adulto: Lúcia 05 Gols

Equipe: Revelação

Melhor Atleta Adulto: Vanessa Pinheiro

Equipe: Revelação

Medalhas de Vice-Campeã Adulto:

Equipe: As Misturadas

Troféu de Vice-Campeã Adulto:

Equipe: As Misturadas

Medalhas de Campeã Adulto: 30

Equipe: Revelação

Troféu de Campeã Adulto:

Equipe: Revelação

O referido evento cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados, a



modalidade patinagem é uma prática desportiva bastante estruturada, com regras bastante claras.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O projeto desenvolvido foi desenvolvido voltado para as atletas da modalidade Futebol feminino, trazendo o aprendizado através da interação com as participantes buscando reafirmar a grandiosa contribuição e participação cada vez mais das mulheres no esporte, agregando para o desenvolvimento das suas habilidades.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A Federação Baiana de Desporto de Participação – FBDP cumpriu todas as Cláusulas constantes no Termo de Fomento 80/2023.

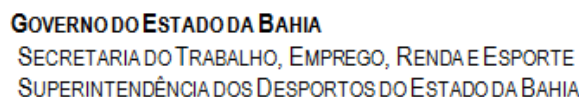
7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida no Termo de Fomento nº 80/2023.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange a transparência, a Federação Baiana de Desporto de Participação – FBDP publicizou o Termo de Fomento nº 80/2023 no Instagram, conforme print abaixo:





Instagram ~



Seu story



fedbaianapartdesp



EXECUTIVO 65

LAURENCE GILBERT, 28 rue d'Orléans 107, 69003 LYON, FRANCE

[illegible]

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo de Termo de Autorização de Uso Gratuito nº 86/2023

Processo nº 003.1886-2020/002531-12. Pórces: SUEDEB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE TRAPORTOS AGRIATOS. Pórces: Ogron: utilização do Novo Plano Ogron de Bafos pela FIBR, manto a restrição "COPPA TABASA DE TABAZÃO - 1º CONGRUO NBR MASTO 2023", nos dias 20/02/2023 às 06:00 às 19:30hrs e 29/02/2023 das 08:30hrs às 14:30hrs, Data: 25/10/2023. Assinatura: Vitorio José de Lira Neto, Diretor Geral da SUEDEB e Diretor Geral do ABT em Alforonças. Responsável Legal da FIBR.

RESUMO DE INVESTIGACIÓN SOBRE EL CAMBAMIENTO POSICIONAL Nº 000024

[illegible]

Resumo do Tercer de Fomento do 19/2023

[illegible]

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/0021

Prezados (a)s, 080.144.2023.00000000-74, Administração Pública, 30/03/2008, Organização da Sociedade Civil, FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO, FBP, CNPJ nº 144.381.000/0001-06, Objeto: projeto para realização do 2º CONGRESSO BAIANOS DE FUTEBOL, FIANANCIADO SOB O NOME "ADULTO" conforme detalhado no Plano de Trabalho, MEZCL, com a realização do projeto em 28/04 a 01/05/200205. Valor Global: R\$443.436,63 (quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos); E-mail: 080.27.002020.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral do FBP/2008.



CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.sga.br.gov.br



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve nenhuma manifestação da Ouvidoria Geral do Estado acerca do Termo de Fomento nº 80/2023.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que a execução foi cumprida integralmente, não será aplicada glosa.

12. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do futebol feminino na Bahia, através da realização do evento “II COPA LORETA VALADARES DE FUTEBOL FEMININO SUB-17 e ADULTO”.

A OSC cumpriu as cláusulas constantes no Termo de Fomento, executando também as ações com o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho. Ficando a presente execução aprovada.

Salvador -BA, 29 de fevereiro de 2024.

Sinval Vieira
Gestor da Parceria